

Retificação da “homologação do resultado final”, Edital de chamamento Público nº001/2026-Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), que foi publicado no 14 de julho de 2026, passando de “homologação do resultado final”, para “classificação preliminar”. Portanto, torna público o resultado da classificação preliminar, conforme deliberação da Comissão de Avaliação.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José dos Ausentes.

A Comissão de Acompanhamento, após o fim da Etapa de Seleção, onde as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e ranqueadas pelos avaliadores, torna público a classificação preliminar dos inscritos, conforme segue:

FOMENTO AO ARTESANATO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Lã, Arte e Tradição	Mariana Vieira de Matos	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	52	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Do Risco à Arte	Ranieri Sobrinho Dias	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	46	2 - Classificado <i>Cota Pessoa Negra</i>
Resgatando a Cultura do Artesanato em Lã Natural	Gecilda Zulian Boeira	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	40	3 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Lã Natural nas Mãos de	Juce de Fátima Souza	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	33	Desclassificado

uma Artesã	Silva				Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
------------	-------	--	--	--	--

CURTAS-METRAGENS

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Ausentes: a canção de um chão	Diego de Assunção Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	55	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Memórias de Ausentes: um Museu, Muitas Histórias - O Legado do Museu Waldemar dos santos Boeira	Camila Menezes Figueiredo	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	54	2 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Videoclipe - Sob um Sol de verão	F18 Produção Visual e Marketing Ltda (Cristian Paim Borges)	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	51	3 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Ausentes: Terra de Altitude e Tradição	Thayná Pereira Teixeira	Curtas-Metragens	Pessoa Física	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Ecos do Galpão: A Poesia Oral dos Antigos Tropeiro	Lucas Jasper Ferreira Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	37	Desclassificado Conforme Anexo 03

					- Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Saberes Ancestrais: território e natureza	Rastro Selvagem Ltda. (Fantasia: Rastro - Ecologia Criativa) (Gustavo Corrêa de Arruda)	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

EVENTO CULTURAL GAÚCHO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Abrindo as Portas da Tradição para a Comunidade	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE (Katlen Sara Tonoli Hofman)	Evento Cultural Gaúcho	Pessoa Jurídica	56	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>

MAPEAMENTO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
-----------------	------------	-----------	------------------------	------------	---------------------

São José dos ausentes - Nossa Cultura	Duclerc João da Silva	Mapeamento	Pessoa Jurídica	53	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Ausentinidades Mapeamento Cultural	Aline Maria Trindade Ramos	Mapeamento	Pessoa Física	51	2 – Suplente <i>Ampla Concorrência</i>
Aves dos Ausentes: natureza, saberes e território	Francisco Roberto Zanella	Mapeamento	Pessoa Jurídica	33	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

A pontuação final foi arredondada para baixo quando as casas decimais ficaram abaixo de 0,5 e arredondada para cima quando as casas decimais foram iguais ou maiores de 0,5. Também, foram somadas as pontuações extras referentes às ações afirmativas, conforme disposto no item 10.11 do Edital e especificado no Anexo 03, sendo 70 a maior pontuação. Foram feitas as análises de mérito cultural e análises comparativas dos projetos da mesma categoria, conforme itens 10.6 e 10.7 do edital. A composição da Comissão de Seleção será divulgada ao fim da Etapa de Seleção (resultado final).

Foram desclassificados os projetos que receberam nota zero em algum critério de avaliação. Conforme consta no Anexo 03: *“os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação “o” (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital”*.

Também foram desclassificados os projetos que não atingiram a pontuação mínima de 40 pontos. Conforme consta no Anexo 03: *“serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos”*.

Quanto às cotas previstas no Edital:

Conforme item 7.5 do edital, “os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota”. Os proponentes inscritos nas cotas mais que atingiram notas suficientes para as vagas de ampla concorrência foram:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Preliminar	Classificação Preliminar
Do Risco à Arte	Ranieri Sobrinho Dias	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	46	2 - Classificado Cota Pessoa Negra

Conforme item 7.7 do edital “No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas”. Os remanejamentos foram feitos da seguinte forma: a) na categoria II - Curtas-metragens: não houve inscrições na Cota Pessoa Indígena, passando esta vaga para a Cota Pessoa Negra. b) os proponentes inscritos na categoria II - Curtas-metragens, nas cotas de Pessoa Negra, mas que não atingiram notas suficientes foram:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Ausentes: Terra de Altitude e Tradição	Thayná Pereira Teixeira	Curtas-Metragens	Pessoa Física	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Ecos do Galpão: A Poesia Oral dos Antigos Tropeiro	Lucas Jasper Ferreira Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	37	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima

					de 40 pontos.
--	--	--	--	--	---------------

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Desta decisão preliminar relativa à Etapa de Seleção, caberá Recurso, conforme modelo do Anexo 09 do Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente ata em Diário Oficial, o qual deverá ser destinado à Comissão de Acompanhamento, através do seguinte endereço eletrônico: smc.pnab.sja@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Avenida Ismênia Batista Ribeiro Velho, nº 1600, São José dos Ausentes/RS, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um resumo de avaliação das inscrições, contendo a pontuação dada pela Comissão de Seleção.

os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após este prazo de recurso, será publicada a classificação final da Etapa de Seleção, dando início à Etapa de Habilitação.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida ou caso haja alguma dúvida, solicitamos que entrem em contato através do e-mail smc.pnab.sja@gmail.com ou pelo telefone (54) 36985355.

São José dos Ausentes, 21 de julho de 2026.